



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023

ATA Nº 001/2023

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pelas Portarias nº 254/2023 e 075/2023, para analisar e julgar os documentos dos envelopes nº 1 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) e nº 2 (PROPOSTA FINANCEIRA), referentes à Tomada de Preço nº 014/2023 e retificação nº 020/2023, que tem por objeto a **Contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinado à recuperação de plataformas de pesca na Av. Beira Rio, neste Município**, conforme descrito neste Edital, demais exigências/considerações, seus Anexos e no Memorial Descritivo. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações deu início ao certame pontualmente conforme o edital. As pessoas jurídicas que apresentaram os envelopes foram: CM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.949.670/0001-84 e GLOBAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 32.171.356/0001-84. A empresa CM COMÉRCIO se fez representar através do sócio representante Jaime Edson Feltes e Souza, RG: 8052316513. Todos os envelopes foram rubricados pelos membros da Comissão e pelo representante da licitante CM COMÉRCIO. Passou-se à abertura dos envelopes nº 01 (habilitação). Todos os presentes conferiram e rubricaram os documentos de habilitação das empresas. **As licitantes participantes se declararam beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.** Quanto à habilitação das empresas, **não houve apontamentos** por parte da Comissão e nem por parte do representante (acima qualificado) presente à sessão. A Comissão Permanente de Licitações encaminha o presente processo licitatório ao Departamento de contabilidade desta prefeitura para análise da documentação contábil da empresa CM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (subitem 5.7.1.3, I, do Edital), considerando que a licitante GLOBAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI apresentou CAGE em consonância com o teor do subitem 5.7.1.2., do instrumento editalício. Após retorno, será o processo encaminhado ao Departamento de Engenharia desta Prefeitura para análise e emissão de parecer acerca dos atestados de capacidade técnica apresentados, em conformidade ao subitem nº 5.6.3, alínea "a", do presente Edital. Os pareceres emitidos pelos Departamentos de Contabilidade e de Engenharia serão juntados ao processo licitatório. Retornado o processo das diligências técnicas, a Comissão manifestar-se-á quanto à habilitação das licitantes. Os envelopes nº 02 (propostas financeiras) permanecerão lacrados em poder da Comissão. As informações referentes e pertinentes ao prosseguimento deste processo licitatório serão publicadas em nosso endereço eletrônico <http://www.tramandai.rs.gov.br>, opção Licitações, Edital de Tomada de Preços 014/2023. A sessão encerrou-se às 15h. Nada mais havendo a relatar eu, César Augusto Guedes Rios, assino a presente Ata, que a lavrei e que segue assinada pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitações.

Cindi Garcia Amaral – Presidente: _____

Milene Wagner – Membro: _____

Patricia da Costa Leopoldo – Membro: _____

César Augusto Guedes Rios – Membro: _____